



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2025 – SMTIC SELEÇÃO PÚBLICA TUDO AQUI EM AÇÃO 2025 DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, artigos para uso doméstico, artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), que acontecerá nos dias 24 de julho 2025, quinta feira, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 2126/2015.

O Tudo Aqui em Ação é um evento comunitário que visa promover a cultura local, estimular o empreendedorismo e proporcionar momentos de comercialização e interação para todos os envolvidos. Para garantir que o evento ocorra de forma organizada e proveitosa, algumas condições devem ser observadas pelos participantes. Abaixo estão as principais diretrizes para quem deseja participar da Tudo Aqui em Ação:

### 1 - OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade de possibilitar de forma ordenada a exploração de espaços para a comercialização, sendo distribuídas das seguintes formas:

1.1.1 - **10 (dez)** espaços para a participação de Expositores Geral que dispõe de estrutura para a montagens de stands, podendo utilizar, mesas, bancadas, aparadores.

### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR e região;

2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública;

2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga para stand;

2.4 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.

2.6 – O expositor é responsável pela manutenção da limpeza de seu stand, bem como pela retirada adequada de lixo ao final de cada dia da feira.

### 3. Cumprimento das Normas e Regulamentos:

3.1 - É fundamental que os participantes cumpram todas as normas e regulamentos estabelecidos pela organização. Isso inclui horários de montagem e desmontagem de estandes, quando for o caso, disposição adequada dos produtos, conduta ética e respeito às regras de convivência estabelecidas.

3.2. - Os produtos ou serviços oferecidos prioriza-se a valorização da cultura local, artesanato, gastronomia regional, entre outros aspectos que enriquecem a identidade da comunidade.

3.3- Cada participante é responsável pela segurança e integridade de seu material durante o evento. Recomenda-se tomar as devidas precauções para evitar danos ou perdas, como o uso de estruturas adequadas, embalagens resistentes e seguro de mercadorias, quando necessário.

3.4- Respeito ao Meio Ambiente e Limpeza do Espaço:

- É fundamental que os participantes contribuam para a preservação do meio ambiente e a limpeza do espaço onde ocorre a Tudo Aqui em Ação. Isso inclui o descarte correto de resíduos, o uso consciente de materiais descartáveis e a colaboração com a equipe de limpeza designada para o evento.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES



4.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)(s), deverá(ão) se inscrever pelo aplicativo Telêmaco Digital, a partir das 08:00 horas do dia 18/07/2025 até as 17 horas do dia 21/07/2025 através do link <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.telemacodigital>.

4.2 - A inscrição será gratuita e será efetivada após preencher o cadastro no aplicativo, após a distribuição das vagas e aprovada pela coordenação no aplicativo.

4.3 - As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de lugares.

4.4 - A quantidade de vagas disponibilizadas para expositores geral poderá ser ampliada.

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 Para garantir uma distribuição equitativa e eficiente das vagas, serão adotados os seguintes critérios:

5.2. Cronograma de Inscrição:

5.2.1 - As vagas serão distribuídas conforme a ordem de inscrição dos participantes. Aqueles que se inscreverem dentro do prazo estabelecido pela organização terão prioridade na escolha dos espaços disponíveis.

5.2.1.1 Os locais com pontos de água (pia) serão de prioridade para aqueles que necessitam para cumprimento da vigilância sanitária, como manipulação de alimentos preparados na hora.

5.2.2. Sendo obrigatória participação na reunião agendada pela organização do evento, para distribuição das vagas.

5.2.3. Será realizada reunião na Rodoviária – Tudo Aqui Empresarial, para esclarecimentos, orientações e distribuição de vagas, sendo:

Data – 22/07/2025

Horário – 15:30 hs

5.2.4 A não participação na reunião não impedirá a participação, no entanto perde a prioridade na escolha da vaga.

5.2.4.1 Caso a pessoa que fez a inscrição não puder participar da reunião de distribuição dos boxes, deverá indicar **por escrito** outra pessoa para fazer a escolha, antes do momento da escolha dos locais e com justificativa, sendo vedada que um expositor escolha local para outro.

5.2.5 No momento da reunião, o expositor que for realizar preparo de alimento no local, como lanches e salgados fritos na hora, deverão apresentar relação dos itens que irão fazer no evento.

5.2.6 Aqueles que irão manipular alimentos é obrigatório apresentação do **CURSO DE BOAS PRÁTICAS**.

5.3. Tipo de Produto ou Serviço:

5.3.1 - Será considerado o tipo de produto ou serviço oferecido pelos participantes.

5.3.2 - Terão prioridade na distribuição dos espaços os participantes que produzem artesanalmente os alimentos e bebidas que comercializam, valorizando o trabalho autoral, local e manual.

5.3.2.2 – Fica **vedada** a comercialização de bebidas destiladas e similares em doses.

5.4. Necessidade de Área e Infraestrutura:

5.4.1 - A distribuição das vagas também levará em conta a necessidade de área e infraestrutura por parte dos participantes. Produtos que requerem espaços maiores para exposição ou serviços que necessitam de equipamentos específicos serão alocados em locais apropriados para atender às suas demandas.

5.5. Determinação de Locais pela Organização:

5.5.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Abastecimento reserva o direito de determinar os locais de exposição visando o melhor funcionamento do evento. Isso pode incluir a distribuição estratégica de estandes para facilitar o fluxo de visitantes, agrupamento de participantes conforme o tipo de produto ou serviço oferecido e outras medidas que visem otimizar a experiência dos participantes e visitantes.

5.6 É importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Abastecimento buscará sempre promover um ambiente inclusivo e colaborativo, onde todos os participantes tenham a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços da melhor maneira



**TELÊMACO BORBA**

P R E F E I T U R A  
*Um novo tempo em nossas vidas*

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Agrícola E Abastecimento**

Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau

Terminal Rodoviário Telêmaco Borba

84261-200 Telêmaco Borba/PR

Tel.: 423127-8650

[www.telemacoboba.pr.gov.br](http://www.telemacoboba.pr.gov.br)

possível. A transparência nos critérios de distribuição de vagas e o respeito às necessidades individuais dos participantes serão prioridades durante todo o processo de organização do evento.

## **6 - PENALIDADES**

6.1 Faltar com a limpeza do local poderá impedir novas participações;

6.3 Desrespeitar participantes ou oferecer produtos inadequados implica exclusão imediata e impede participação futura;

## **7 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

7.2 - O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a participar todos os dias de realização do evento.

7.3 – Para dúvidas e esclarecimentos para participação, os interessados deverão se dirigir até o Tudo Aqui Empresarial – Rodoviária, especialmente aqueles que estarão participando pela primeira vez.

7.4 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Weliton Franco**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento**